[...]

Inicialmente, observo que se encontra anexado a este procedimento o Processo SEI 2019.00.000006562-4, que trata do Of. 1057/19/GP, no qual a Presidência da Câmara dos Deputados encaminhou cópia do Of. 147/19/SECM, que igualmente aponta as alegadas irregularidades cometidas pelo mencionado magistrado da Corte Eleitoral Paraense.

Assim, autue-se este processo como reclamação disciplinar.

Após, solicitem-se informações sobre os fatos narrados ao [...], integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Recebidas, à conclusão.

27/06/2019.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justica Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Designa servidor. GT-Comunicação

Portaria TSE nº 588 de 05 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Marina Mello Rocha Campos para compor o Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos relativos ao planejamento das ações de comunicação para as eleições municipais de 2020 — GT-Comunicação (Portaria TSE nº 316/2019), em substituição à servidora Silvana de Freitas, ambas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em 06/08/2019, às 13:24, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1106936&crc=EBF20B7F, informando, caso não preenchido, o código verificador 1106936 e o código CRC EBF20B7F.

2019.00.000001696-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

Distribuição do Fundo Partidário Multas do mês de junho de 2019

COMUNICADO